



## O trabalho indígena no âmbito da economia das drogas do sertão na segunda metade do século XVIII

[andre.pompeu@yahoo.com](mailto:andre.pompeu@yahoo.com)

André José Santos Pompeu<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Pará

### Resumo

O trabalho indígena predominou na economia amazônica do período colonial. Apesar de no século XVII e, principalmente, no século XVIII haver um tráfico de escravos africanos, os indígenas sempre mantiveram predominância em certas modalidades econômicas, inclusive na extração de drogas dentro do sertão. O presente trabalho trata dessa participação indígena, principalmente quando não se limita apenas à participação dos indígenas no trabalho de remar canoas, mas sua inserção em diversas outras atividades que envolvem o mundo da coleta de drogas e a sociabilidade e fluidez que essa atividade econômica enceta.

### Palavras Chave

Drogas do sertão - Economia colonial - Trabalho indígena - Cacau - Cravo do Maranhão

<sup>1</sup> Doutor em História pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará. Professor substituto do Campus Bragança da Universidade Federal do Pará.



## Indigenous Labor in in the Sertão Spice Economy in the Second Half of the Eighteenth Century

[andre.pompeu@yahoo.com](mailto:andre.pompeu@yahoo.com)

---

André José Santos Pompeu  
Universidade Federal do Pará

### Abstract

Indigenous labor prevailed predominantly in the Amazonian economy throughout the colonial period, despite the fact that in the seventeenth and eighteenth centuries there was a prolific trade in African slaves. Indigenous peoples always constituted the majority of workers, including in the extraction of drugs from the interior. The present study addresses this indigenous participation, which was not limited merely to paddling canoes but involvement in numerous other activities.

### Key Words

Sertão spices from the rainforest - Colonial economy - Indigenous labor - Cocoa - Clove from Maranhão

## Introdução

Durante o período colonial, os povos indígenas foram os principais trabalhadores em todas as atividades econômicas desenvolvidas na Amazônia portuguesa<sup>2</sup>. Tratando-se, especificamente, do século XVIII, esses indígenas poderiam ser tanto escravizados quanto livres. Assim, o rei D. José I instituiu a lei de liberdade dos índios, em 1755, que determinava que, a partir daquele momento, os indígenas eram livres (pelo menos, na letra da lei e para os indígenas aliados). Dentre todas essas atividades econômicas, podemos afirmar que a principal desenvolvida na Amazônia portuguesa foi a relacionada com o comércio das drogas do sertão, na qual, segundo Barbara Sommer, o principal trabalho envolvido era, justamente, o indígena<sup>3</sup>.

Através de uma suposta ideia de associação da eminência do trabalho indígena na Amazônia colonial com o detrimento do trabalho de africanos escravizados, parte da historiografia tendeu a enxergar a Amazônia como desconectada do restante do império português, além de vaticinarem que a sua economia era débil e fadada ao fracasso<sup>4</sup>, tudo isso por não seguir o modelo de exploração colonial construído no Estado do Brasil (fato é que, inclusive, a presença de escravizados africanos vem ganhando novos contornos na historiografia amazônica). Um grande problema nessa análise é acreditar que apenas o tráfico de escravizados africanos seria capaz de gerar recursos na América portuguesa, além de ignorar totalmente que havia um tráfico de escravos indígenas. Além disso, o trabalho de indígenas (livres ou escravos) gerava produtos que eram negociados no mercado Atlântico, fosse no restante da América portuguesa ou fosse no reino.

Dessa feita, o presente trabalho procura trabalhar a participação indígena dentro da economia da Amazônia colonial. A perspectiva de análise do trabalho

---

<sup>2</sup> Aqui utilizo o termo 'Amazônia portuguesa' para me referir tanto ao antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, quanto ao antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão, que, *grossa modo*, corresponde ao território da atual Amazônia brasileira.

<sup>3</sup> Sommer, Barbara Ann, "Negotiated Settlements: Native Amazonias and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758-1798", Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Novo México, Albuquerque, 2000, 22-23.

<sup>4</sup> Simonsen, Roberto, *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, Edições do Senado Federal, Brasília, 2005. Dias, Manuel Nunes, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*, EdUSP, São Paulo, 1971. Cardoso, Ciro Flamarion S., *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*, Graal, Rio de Janeiro, 1984. Carreira, Antônio, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: O comércio intercontinental Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII*, Vol. 1, Editora Nacional, São Paulo, 1988. Prado Júnior, Caio, *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*, Cia das Letras, São Paulo, 2011. Novais, Fernando A., *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, Hucitec, São Paulo, 1989.

indígena no mundo colonial não é nova<sup>5</sup>, no entanto, acredito que no que tange à econômica amazônica, ainda podemos avançar nessa temática. Optei pela atividade das drogas do sertão para desenvolver desse objetivo, tendo em vista a preponderância dessa atividade econômica, que anualmente arregimentava um número considerável de indígenas. Seria equivocado afirmar que os indígenas não estão presentes na historiografia sobre a Amazônia colonial, mas acredito que, quando se trata da economia da Amazônia portuguesa, existe uma tendência de associar as atividades econômicas apenas ao espaço Atlântico, o que torna nebuloso o espaço de atuação dos indígenas, que se desenvolvia, em grande medida, no sertão. Assim sendo, os principais eixos que dizem respeito ao texto são sobre essas atividades no sertão e a sua mobilidade.

O presente trabalho vai tratar de dois momentos dessa participação indígena na atividade das drogas do sertão. O primeiro momento diz respeito à montagem da economia das drogas do sertão, no qual vários dos conhecimentos indígenas foram preponderantes, sendo fundamentais aos portugueses durante o processo de atlantização da economia lusitana. O segundo momento diz respeito ao trabalho em si, realizado pelos indígenas nas canoas de coleta das drogas do sertão e das relações que esses indígenas ensejavam ao participar dessa atividade econômica. Como já afirmava Heather Roller, na Amazônia colonial foi desenvolvida uma cultura de mobilidade, atrelada às expedições realizadas no sertão, onde o grau de liberdade e de agência dos indígenas era bastante elevado<sup>6</sup>.

Uma questão que precisa ser respondida nesse momento é onde o presente trabalho se situa dentro da historiografia sobre a economia da Amazônia colonial. Para além das questões que tratam a respeito do Protagonismo Indígena e da visibilidade de sujeitos pouco explorados dentro dessa modalidade econômica, o presente texto se coloca contrário ao campo de visão da maioria dos autores elencados até o momento. Associo-me a muitas das ideias de Heather Roller e Barbara Sommer, enquanto contraponto dessa historiografia. A historiografia clássica sobre a economia colonial (e que foi listada) articula o desenvolvimento econômico ao fluxo do tráfico de africanos escravizados, o que, por consequente, exclui a

---

<sup>5</sup> Ver, por exemplo: Monteiro, John M., *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, Cia das Letras, São Paulo, 1994.

<sup>6</sup> Roller, Heather F., *Amazonian Routes: Indigenous, Mobility and colonial communities in Northern Brazil*, Stanford University Press, Stanford, 2014.

economia das drogas do sertão de um grau de importância, por ser uma economia vinculada ao trabalho indígena e extrativo. Outro ponto importante diz respeito à posição dessa historiografia em relação ao monopólio da Companhia de Jesus sob os trabalhadores indígenas e, conseqüentemente, sob a economia das drogas do sertão, contexto no qual, a historiografia já encontra outra posição<sup>7</sup>. O presente texto, então, coloca-se como um ponto de reflexão sobre o trabalho indígena na exploração das drogas do sertão, explorando a sua importância, em consonância com a importância da atividade como um todo para o desenvolvimento da Amazônia colonial.

### **A Amazônia portuguesa**

A região a qual nos referimos quando citamos Amazônia portuguesa corresponde, em grande medida, ao território da atual Amazônia brasileira. A conquista da região foi iniciada por tropas vindas, principalmente, do extremo norte do Estado do Brasil e que foram reunidas com o objetivo de expulsar os franceses presentes na ilha de São Luís. Após a conquista do território francês, em 1615, um destacamento foi enviado de São Luís para fixar a posição portuguesa na boca do Rio Amazonas, de modo que, em 1616, foi fundada a cidade de Belém. Através desses dois principais núcleos urbanos e fortificados pelos portugueses, foram organizadas inúmeras expedições que tinham como objetivo expulsar os demais inimigos da coroa dos Habsburgo, que também se assentavam na Amazônia, como era o caso de holandeses, irlandeses, ingleses, além dos já referidos franceses<sup>8</sup>.

Desde 1621, a região amazônica foi desmembrada do Governo Geral do Brasil, instituindo-se uma unidade administrativa autônoma do governo de Salvador. O novo Estado era o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com sede em São Luís, e que se reportava diretamente a Lisboa. Nessa configuração administrativa temos a presença de regiões que figuram fora do atual território amazônico, como era o caso da Capitania do Piauí, além de partes das capitanias do Ceará e Paraíba, dependendo do contexto histórico. Foi, também, nessa configuração que se organizaram as

---

<sup>7</sup> Pompeu, André, "As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777)", Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

<sup>8</sup> Cardoso, Alírio, *Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)*, Alameda, São Paulo, 2017.

expedições de expulsão desses europeus listados anteriormente, como também se organizaram as expedições contra os inimigos internos dos portugueses, que eram as inúmeras nações indígenas que se opunham à dominação colonial<sup>9</sup>.

Do ponto de vista econômico, desde finais do século XVII, também em função do processo de atlantização do império português<sup>10</sup>, as drogas do sertão se sobressairam sobre as demais modalidades econômicas. A necessidade de substituir os produtos que se tornaram inacessíveis aos portugueses na Ásia fez com que se investisse em novos produtos naturais em território amazônico, a partir de uma lógica de que ambas as regiões estavam no mesmo grau de latitude, de forma que poderiam ter gêneros semelhantes ou até mesmo transplantados de uma localidade para a outra.

Entre os gêneros que encontraram destaque no comércio atlântico, temos a presença do cacau. O cacau era o ingrediente base na confecção do chocolate, uma bebida de origem mesoamericana que ganhava rapidamente os paladares europeus, sobretudo, a partir da Espanha. A própria Nova Espanha (atual território mexicano) era um dos grandes consumidores da bebida e uns dos que necessitavam organizar entradas regulares das amêndoas do cacau para produzir a bebida. Assim como os principais consumidores do chocolate estavam no mundo hispânico, também eram os principais produtores, com as amêndoas de melhor qualidade, que ficavam nas atuais Venezuela e Equador. Não obstante, o cacau amazônico conseguiu obter uma boa entrada no mercado atlântico, fixando-se, principalmente, nos momentos de crise do cacau de Caracas<sup>11</sup> e se consolidando enquanto a principal droga do sertão exportada pelo porto de Belém<sup>12</sup>.

Dentro de todas essas atividades listadas, seja de guerra, conquista, povoação ou exploração das drogas do sertão, é preciso sublinhar que o trabalho foi realizado, eminentemente, pelos grupos indígenas. Foram os indígenas a principal força de

---

<sup>9</sup> Ibáñez Bonillo, Pablo, "Desmontando a Amaro: una re-lectura de la rebelión tupinambá (1617-1621)", *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16, nº 31, 2015, 465-490.

<sup>10</sup> Mauro, Frédéric, *Portugal, Brasil e o Atlântico (1570-1670)*, Estampa, Lisboa, 1989. Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*, Cia das Letras, São Paulo, 2000.

<sup>11</sup> Em meados do século XVII o cacau de Caracas sofreu uma praga, conhecida como *alhorra*, além disso, a crise da prata nova-hispana também afetou a produção de cacau na Venezuela do século XVII. Ver: Ferry, Robert, *The colonial elite of early Caracas: formation and crisis (1567-1767)*, University of California Press, Berkeley, 1989.

<sup>12</sup> Chamboleyron, Rafael; Arenz, Karl Heinz, "Amazonian Atlantic: Cacao, Colonial Expansion and Indigenous Labour in the Portuguese Amazon Region (Seventeenth and Eighteenth Centuries)", *Journal of Latin American Studies*, v. 53, 221-244, 2021.

combate dos lusitanos na Amazônia portuguesa, naquilo que Pedro Puntoni delimita como a guerra brasilica<sup>13</sup>. Assim como, foram através dos conhecimentos indígenas e das suas redes de trocas que afluiu a exploração das drogas do sertão<sup>14</sup>. Desta feita, a participação indígena dentro da economia das drogas do sertão (ou de outras atividades na Amazônia colonial) é fundamental para entender as suas dinâmicas. No caso das drogas do sertão, teria sido muito difícil desenvolver essa atividade sem os indígenas, de tal modo que, mesmo após a introdução de africanos escravizados, os indígenas ainda eram os principais sujeitos nessa economia.

### Montagem da economia das drogas do sertão

A ideia mais comum a respeito da influência indígena sobre a montagem de uma economia extrativista era de que os indígenas tinham algum uso a respeito dos gêneros naturais e que isso foi absorvido pelos europeus. Em algumas situações, isso é possivelmente o caminho a ser trilhado, como foi o caso dos óleos de andiroba e copaíba, que eram extraídos de árvores no vale amazônico e já faziam parte da farmacopeia indígena. Inclusive, os usos que os europeus dedicaram a esses óleos foi bem similar ao que os indígenas propunham. Essa pode ser a ideia mais frequente, até porque foi um processo que ocorreu em outras partes do mundo moderno, inclusive no próprio império português, quando várias das drogas medicinais indígenas foram apresentadas, sobretudo aos jesuítas, que continuaram o seu plantio e o seu armazenamento nas suas boticas<sup>15</sup>.

Acredito que essa noção de transferência dos usos indígenas dos produtos não é o bastante, ainda mais em se tratando das drogas amazônicas. Vamos usar como exemplos os casos de dois dos gêneros mais importantes entre as drogas do sertão amazônico, o cravo do Maranhão e o cacau.

---

<sup>13</sup> Puntoni, Pedro, *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*, Hucitec, São Paulo, 2002.

<sup>14</sup> Pompeu, André, "As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777)", 41-53.

<sup>15</sup> Calainho, Daniela Buono, "Cruzando mares: drogas medicinais do Brasil no Império português", em Vainfas, Ronaldo; Monteiro, Rodrigo Bentes (orgs.), *Império de várias faces: Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*, Alameda, São Paulo, 2009, 255-271.



Gráfico 1 – preço da arroba de cravo do Maranhão (1730-1777). Fonte: “Ofício do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Secretário de Estado de Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviando os mapas dos gêneros exportados daquele Estado desde 1756 até 1777”. 31/08/1778. AHU, Avulsos do Pará, Cx. 80, doc. 6627.

A opção por esses dois gêneros reside no fato de que o cravo do Maranhão foi o produto que teve o valor mais alto sobre a arroba, durante todo o período colonial, enquanto o cacau foi o produto mais coletado e mais exportado através do porto de Belém.

Em primeiro lugar, é preciso delimitar que o cravo do Maranhão era comercializado de duas maneiras distintas. A primeira delas, a produção do cravo fino, era a que alcançava o maior valor de mercado, como já demonstra o gráfico, pois ela já tinha um primeiro e rudimentar beneficiamento ao se cortar pequenas e finas lâminas da casca da árvore de cravo, de mesmo tamanho e grossura, além do fato da qualidade superior do produto. O segundo modo era o cravo grosso, que, ao se derrubar a árvore se cortavam grandes pedaços da madeira, sem nenhum beneficiamento, o que tornava o seu valor de mercado menor, já que o item apreciado era somente a casca.

Dito isso, podemos voltar ao gráfico. Através dele temos noção de que durante boa parte do século XVIII houve uma manutenção nos preços do cravo, seja ele fino ou grosso, sendo que o fino alcançou os maiores valores entre as drogas do sertão. Contudo, podemos verificar uma tendência de queda a partir de meados da



década de 1770. Em 1732, não houve exportação de cravo fino, por isso a queda abrupta no gráfico, enquanto em 1748, ano de uma epidemia de varíola, não houve frota para o Estado do Maranhão. De todo modo, optei pelo cravo devido ao seu alto valor de mercado, que se manteve estável ao longo do século.

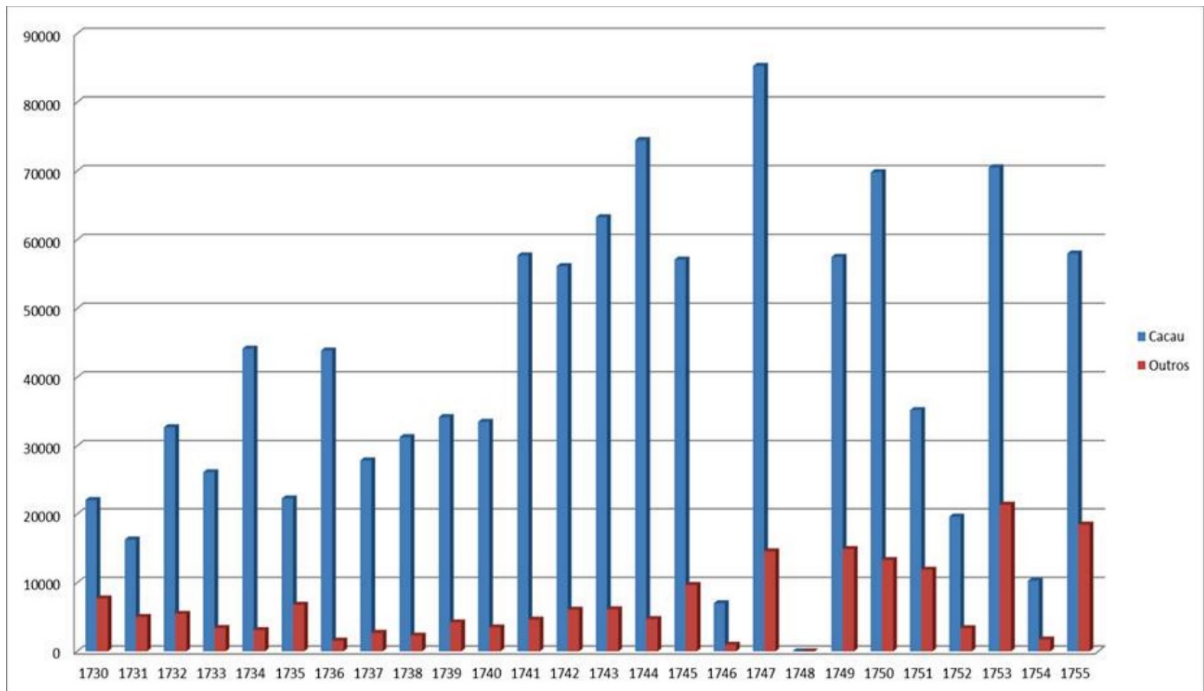


Gráfico 2 – Comparativo entre a exportação de cacau e todos os outros gêneros na Capitania do Pará (1730-1755).

Fonte: Santos, Marília Cunha Imbiriba dos, "Trajetória e poder no Grão-Pará setecentista: Os Oliveira Pantoja", Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 2015, 51.

No gráfico 2, temos o demonstrativo de como as exportações de cacau foram superiores à de todos os outros gêneros. O cacau foi o principal gênero que movimentou a economia amazônica até, pelo menos, meados do século XIX. Desta feita, podemos pensar na montagem da economia das drogas do sertão a partir do cravo e do cacau.

No caso do cravo do Maranhão, a montagem da economia ao seu redor é claramente asiática, tanto o nome da planta, que remete a especiaria do Extremo Oriente, como nos seus usos. Nas fontes portuguesas, o cravo do Maranhão sempre foi retratado como o substituto do cravo da Índia, com a grande diferença de que, diferentemente do produto asiático, o valor do cravo do Maranhão se encontrava na

sua casca (por isso também ficou conhecido como cravo de casca, enquanto o cravo asiático era reputado pelas suas flores<sup>16</sup>). Segundo Rafael Chambouleyron, essa percepção de aproximação entre o cravo do Maranhão e o cravo da Índia, embora sejam de famílias botânicas distintas, fica muito clara ao se analisar diversos escritos e ordens régias. A própria experiência de ter estado na Índia era levada em consideração quando se escolhiam figuras para tratar sobre a cultura do cravo no Maranhão, como foi o caso do sargento-mor Felipe da Fonseca Gouveia, que havia estado nas ilhas Molucas e por isso era “*entendido no assunto*”<sup>17</sup>.

Já no caso referente ao cacau, existem pouquíssimas citações a respeito dos usos do cacau pelos indígenas no vale amazônico, como a que foi escrita no ano de 1662, pelo Ouvidor-geral e companheiro de jornada de Pedro Teixeira, Mauricio de Heriarte. Segundo Heriarte, alguns dos indígenas do rio Negro preparavam uma espécie de licor de cacau, com a finalidade de embriagar-se<sup>18</sup>. A outra citação é de autoria do jesuíta João Daniel, escrita na segunda metade do século XVIII, na qual afirma que os indígenas aproveitavam as polpas das amêndoas do cacau para produzir um vinho, que era tomado ao longo da coleta<sup>19</sup>. Não há dúvidas de que, mesmo com a produção e consumo dessa bebida à base de cacau, a sua manufatura não estava ligada à economia das drogas do sertão, senão, apenas de forma colateral para seu consumo nas viagens.

Ademais, precisamos recordar que a lógica da economia cacauceira na Amazônia seguiu, claramente, uma herança castelhana, como aponta Rafael Chambouleyron<sup>20</sup>. O seu mercado ideal era o mundo hispânico; os seus exemplos de comércio eram os castelhanos e o grande produtor/exportador a ser seguido era Caracas. Diferentemente do mundo novo-hispano, onde o chocolate tinha uma longa tradição e se popularizou com a conquista europeia, na Amazônia não parece

---

<sup>16</sup> Cardoso, Alírio, “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”, *Revista Tempo*, Niterói, v. 21, n. 37, 116-133, 2015. Chambouleyron, Rafael, “Cacao, Bark-Clove and Agriculture in the Portuguese Amazon Region in the Seventeenth and Early Eighteenth Century”, *Luso-Brazilian Review*, v. 51, 1-35, 2014. Chambouleyron, Rafael; Arenz, Karl Heinz. “Amazonian Atlantic: Cacao, Colonial Expansion and Indigenous Labour in the Portuguese Amazon Region (Seventeenth and Eighteenth Centuries)”, *Journal of Latin American Studies*, nº 53, 2021, 221–244.

<sup>17</sup> Chambouleyron, Rafael, “O ‘cravo do Maranhão’ e a Amazônia global (Séculos XVII-XVIII)”, *Revista de Índias*, 82 (285), 2021, 2-8.

<sup>18</sup> Heriarte, Maurício, *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas*, Carlos Gerold, Viena, [1662] 1874, 48.

<sup>19</sup> Daniel, João, *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, Vol. II, Contraponto, Rio de Janeiro, 2004, 85-86.

<sup>20</sup> Chambouleyron, Rafael, “‘Como se hace en Indias de Castilla’: El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII)”, *Revista Complutense de História da América*, v. 40, 2014, 23-43.

existir uma popularização ou um largo consumo desse licor ou do vinho à base de cacau – se é que os dois não eram a mesma bebida.

Sob essa perspectiva, qual a participação indígena na montagem da economia das drogas do sertão? Quando da chegada dos europeus ao vale amazônico, já havia rotas de comércio controladas por alguns grupos indígenas, que serviam de intermediários entre os diferentes gêneros coletados e/ou cultivados nos rios do interior da Amazônia. Como exemplifica David Sweet, os indígenas do rio Negro trocavam produtos manufaturados com os indígenas do rio Solimões, que entregavam gêneros coletados ou plantados<sup>21</sup>. Quando os europeus se estabeleceram no vale amazônico, se introduziram nas redes comerciais indígenas. Apesar de que a entrada dos europeus nesses circuitos tenha potencializado outro produto (os escravos indígenas), a troca de gêneros coletados se manteve ativa<sup>22</sup>.

A documentação demonstra que, durante os séculos XVII e XVIII, os indígenas mantiveram a sua rede de comércio, incluindo os europeus nessas. São fartos os relatos sobre o comércio de gêneros naturais e escravos entre os indígenas e holandeses, franceses, espanhóis e portugueses<sup>23</sup>. Através da documentação, temos conhecimento que os gêneros naturais já estavam sendo trocados pelos indígenas com os europeus, de tal forma que os portugueses reclamavam do fato dos franceses conseguirem o cacau da região do Cabo do Norte através dos indígenas que estariam aldeados do lado português.

<sup>21</sup> Sweet, David, “Francisca: escrava da terra”, em *Anais da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará*, tomo XIII, SECULT, Belém, 1983, 283-304.

<sup>22</sup> Sweet, David, “A rich realm of nature destroyed: The Middle Amazon valley (1640-1750)”, Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Wisconsin-Madison, Madison, 1974.

<sup>23</sup> Bettendorff, João Filipe, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, Edições do Senado Federal, Brasília, 2010, 402. “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, ter passado o rio das Amazonas e o Cabo do Norte”, 14/11/1697, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Avulsos do Maranhão, Cx. 9, doc. 949. “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre a carta do ex-vigário provincial do Carmo no Estado do Maranhão, fr. Vitoriano Pimentel, referente às missões dos rios Negro e Amazonas”, 14/11/1705, AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 10, doc. 1082. Maroni, Pablo, *Notícias Autênticas del famoso Rio Marañón (1738)*, IAP-CETA, Iquitos, 1988, 316. “Ofício do governador Alexandre de Sousa Freire para o procurador dos povos do Estado do Maranhão, Paulo da Silva Nunes”, 11/09/1731, AHU, Avulsos do Pará, Cx. 13, doc. 1193. “Carta do capitão-mor do Pará para o Rei, D. Pedro II, sobre informação recebida por missionários franciscanos da província de Santo Antônio, encarregados das missões dos índios Aruãs”, 10/01/1685, AHU, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 239. “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre o resgate de índios cativos no Maranhão”, 02/12/1686, AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 7, doc. 763. “Carta do governador do Maranhão, Arthur de Sá e Menezes, ao rei sobre a construção de fortificações e casas fortes no Cabo do Norte”, 19/09/1687, AHU, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 267. “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o estado em que se encontram os fortes construídos no Cabo do Norte”, 13/09/1690, AHU, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 282.

Desse modo, podemos destacar que os indígenas conheciam os produtos, mas, mais que isso, os indígenas conheciam os caminhos e as rotas, já que eles garantiam suprimentos dos gêneros do sertão. Mesmo que a economia baseada em alguns desses produtos tenha sido desenvolvida em paralelo com modelos não-indígenas, não tenho dúvidas que o conhecimento indígena do sertão amazônico, dos seus rios e dos seus caminhos, tenha sido fundamental na montagem dessa economia<sup>24</sup>. Nesse sentido, os portugueses se utilizaram muito mais do conhecimento indígena sobre os caminhos e os meios de acesso aos gêneros no sertão do que montaram uma atividade econômica baseada nos usos indígenas que esses gêneros detinham. Essa situação parece bem clara quando pensamos no cravo, que tem uma economia paralela no Extremo Oriente, e no cacau, que foi consolidado em paralelo com o mundo hispânico.

### Os indígenas nas expedições de coleta

O outro importante momento de participação indígena na atividade das drogas do sertão diz respeito ao processo de coleta dos produtos. Como já citado anteriormente, os indígenas eram os principais trabalhadores nesse empreendimento, de modo que, enviar uma canoa ao sertão, entre outros fatores, dependia da capacidade do sujeito de arregimentar indígenas para equipar a canoa. Segundo o jesuíta João Daniel, que atuou nas missões amazônicas em meados do século XVIII, o particular que desejava empreender a jornada do sertão deveria solicitar uma licença ao governador; nesse processo de pedir e receber a licença, o governador já autorizava ao particular que recrutasse determinado número de índios<sup>25</sup> nos aldeamentos, geralmente, um ou dois indígenas de cada aldeia<sup>26</sup>.

No tocante à quantidade de indígenas envolvidos em cada canoa, o seu número variava conforme algumas fontes. Por exemplo, segundo o jesuíta João Daniel, eram utilizados entre 40 e 50 índios em uma canoa de coleta, na posição de remeiros, sendo que, nas Canoas Armadas pela Companhia de Jesus, o missionário informa que eram apenas 25 índios remeiros<sup>27</sup>. Enquanto isso, Heather Roller indica a

<sup>24</sup> Pompeu, André, "As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777)".

<sup>25</sup> Apesar do termo 'índio' causar certa controvérsia, optei por manter ele alguns momentos do texto, pois se trata da forma como o termo é encontrado na documentação.

<sup>26</sup> Daniel, João, *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, Vol. II, Contraponto, Rio de Janeiro, 2004, 79.

<sup>27</sup> *Ibid.*, 81.

presença de apenas 30 índios como remeiros<sup>28</sup>. Outra indicação era de que 12 índios seriam entregues pelo governo do Estado aos particulares para fazer a coleta das drogas do sertão, tendo se discutido a possibilidade de aumentar esse número para 20 indígenas<sup>29</sup>. Esses indígenas faziam a dupla missão de remeiros das canoas e, após chegar nas localidades desejadas, eles seriam os responsáveis por entrar no sertão e coletar as drogas.

Uma questão que precisamos salientar diz respeito à origem étnica dos indígenas que eram enviados nas canoas. Infelizmente, as listas nominais presentes no Arquivo Público do Estado do Pará silenciam quanto ao grupo étnico dos indígenas, da mesma forma que a crônica do jesuíta João Daniel também não faz indicações. No *Livro das Canoas*, Márcio Meira indica para a primeira metade do século XVIII a presença de 71 etnias indígenas entre aqueles que eram trazidos do sertão como escravos<sup>30</sup>. No entanto, nada se diz a respeito dos grupos étnicos dos remeiros das canoas. Podemos supor que, pela natureza fluvial da região, uma grande quantidade de etnias tivesse desenvolvido a habilidade de navegação fluvial e que esses mesmos grupos eram utilizados como remeiros nessas expedições.

Para a segunda metade do século XVIII, já sob o Diretório dos Índios, temos a existência das canoas equipadas pelas Vilas e Lugares e que também eram formadas pelos indígenas que viviam nas localidades. Isso pode significar uma associação direta entre as áreas ancestralmente ocupadas pelas etnias e as Vilas e Lugares? A resposta, provavelmente, é uma negativa. Em alguma medida, alguns desses indígenas podem até pertencer aos grupos que ancestralmente habitavam determinadas regiões, como, por exemplo, os Cambeba no Alto-Solimões. Entretanto, precisamos ter em mente que essas Vilas e Lugares foram criados com base em assentamentos missionários, que como lembra bem Maria Regina Celestino de Almeida<sup>31</sup>, serviam, entre outros fatores, para desarticular os grupos étnicos, fazendo

---

<sup>28</sup> Roller, Heather F., “Expedições coloniais de coleta e a busca por oportunidades no Sertão amazônico (1750-1800)”, *Revista de História*, nº 168, 2013, 205.

<sup>29</sup> “Ata da junta extraordinária”, 05/02/1760, Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Secretária da Capitania, Códice 46, doc. 42.

<sup>30</sup> Meira, Márcio (org.), *Livro das Canoas: documentos para a história indígena da Amazônia*, NHII/USP-FAPESP, São Paulo, 1993, 17-18.

<sup>31</sup> Almeida, Maria Regina Celestino de, *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*, FGV, Rio de Janeiro, 2013, 108-136.

que diversos deles habitassem uma mesma aldeia, transferindo grandes contingentes populacionais de uma parte para outra.

Esse silenciamento étnico com relação aos povos indígenas era uma característica latente dentro do processo colonial. O indígena, paulatinamente, perderia as suas características em detrimento da sua transformação em um sujeito novo, um sujeito colonial, ou na expressão utilizada por John Monteiro<sup>32</sup>, ele se tornaria um índio colonial<sup>33</sup>. Ou seja, estaria despido das suas características de grupo específico para assumir a face de sujeito do empreendimento colonial, mesmo sem pertencer, de fato, ao grupo colonial dominante. O próprio texto do Diretório dos Índios parece bem explícito ao determinar a equiparação entre os colonos indígenas e os não-indígenas. Logo, caminhou-se cada vez mais para a consolidação dessa figura do índio colono. Portanto, suprimir sua origem étnica era fundamental.

Voltando a tratar a respeito dos indígenas da esquipação, havia a figura do piloto da embarcação, conhecido pelo nome de *jacumaúba*. O piloto deveria ser um exímio conhecedor dos caminhos fluviais amazônicos, levando em conta que o seu papel era garantir a viagem pelas melhores rotas em um intrincado labirinto de rios. O piloto também deveria fazer as vezes dos práticos modernos, providenciando a melhor maneira e local de estacionar as canoas em 'esperas', que segundo o jesuíta João Daniel eram localidades preparadas ao longo dos anos anteriores, que receberiam as expedições nas épocas de coleta, garantindo um local de armazenamento dos produtos<sup>34</sup>. Os pilotos não participavam do processo de coleta, propriamente dito. A partir do momento em que a canoa era estacionada na 'espera', o piloto ficava na localidade, junto da canoa, apenas aguardando o retorno dos remeiros/coletores.

Os índios remeiros empregados na expedição e que não estivessem na condição de escravos deveriam receber um pagamento mensal pelo seu trabalho. O jesuíta João Daniel indica que esse pagamento era de 2 varas de pano de algodão, 2 a 3 varas de pano de Bretanha, que serviam para fazer camisas, calções de baeta, 1 prato de sal e 6 agulhas, por cada mês de trabalho nas canoas<sup>35</sup>. No que

---

<sup>32</sup> Monteiro, John M., "Tupis, Tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo", Tese de Livre Docência, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

<sup>33</sup> Carvalho Júnior, Almir Diniz de, *Índios cristãos: poder, magia e religião na Amazônia colonial*, Editora CRV, Curitiba, 2017.

<sup>34</sup> Daniel, João, *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas...*, 81.

<sup>35</sup> *Ibid.*, 80.

tange aos seus pagamentos, os indígenas tinham plena noção de seu papel na economia do sertão. Em uma devassa tirada do diretor de uma vila com nome ilegível, no ano de 1765, apurou-se que o diretor da vila, alferes João Felix Galvão de Araújo, não estava procedendo com o pagamento correto dos índios da canoa do negócio do sertão, o que representava enorme perigo, porque os índios que voltavam para as suas roças sem receber o salário não retornavam no ano seguinte para fazer novamente o negócio do sertão<sup>36</sup>. Ou seja, caso os pagamentos não fossem efetuados a contento, os indígenas se recusavam a participar das expedições nos outros anos. No caso dos pilotos, o seu pagamento era o dobro dos remeiros, por mês de trabalho, além de alguns itens a mais. Não se encontrou nenhum documento que apontasse o não pagamento de salários aos pilotos, que sendo um tipo de profissional especializado e único, parecia ter vantagens também quanto à garantia do seu pagamento.

As expedições de coleta singravam regiões onde pouco (ou nada) chegava o aparato colonial lusitano, regiões onde a presença lusa se sentava apenas em algumas fortificações, construídas nas margens de alguns rios que, de tal modo, nem se podia enxergar a margem oposta<sup>37</sup>. Além disso, como bem salientou Wania Viana, muitas dessas fortificações eram guarnecidas por um contingente ínfimo de soldados pagos, colocando em xeque os seus objetivos defensivos<sup>38</sup>. Em analogia à sentença de Antônio Vieira, empregada por Laura de Mello e Souza, Belém (em sua função de centro administrativo) era o sol, enquanto os mais distantes sertões sentiam apenas a sua sombra. Porém, como afirmava Souza, essa sombra era multicolorida, na qual os interesses administrativos se combinavam com os mais diferentes interesses no interior da colônia, um interesse levado a cabo por indígenas e mestiços<sup>39</sup>.

No caso das expedições de coleta das drogas do sertão, o responsável direto pelos interesses coloniais era o cabo da canoa. O sujeito que estava investido dessa

---

<sup>36</sup> “Devassa tirada do alferes João Feliz Galvão de Araújo, Diretor da Vila de (...) no ano de 1765”, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 160.

<sup>37</sup> “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a opinião do governador do Maranhão, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, acerca das casas fortes que os castelhanos andam a construir no Maranhão”, 20/12/1695, AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 8, doc. 901.

<sup>38</sup> Viana, Wania Alexandrino, “A ‘gente de guerra’ na Amazônia colonial: composição e mobilização das tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do Século XVIII)”, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

<sup>39</sup> Souza, Laura de Mello e, *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do Século XVIII*, Cia das Letras, São Paulo, 2006, 11-25.

posição era a mais alta autoridade (se for possível denominar dessa forma) em uma expedição. Entre os anos de 1738 e 1767, do universo total de canoas enviadas nas expedições do sertão, em 64% delas o cabo da canoa era o seu proprietário<sup>40</sup>. No restante das canoas, o cabo era contratado pelo proprietário para exercer essa função de autoridade. Na grande maioria dos casos, estamos lidando com mestiços, reconhecidos como práticos do sertão. Mesmo com essa tendência de proprietários de canoas e mestiços servindo como cabos de canoa, em alguns casos foi possível identificar os indígenas atuando nessa posição.

Entre os casos, temos o de 1753, quando Ignacio Henrique Samelazo Brito enviou duas canoas ao sertão, na primeira delas o próprio Brito atuava como cabo da canoa, enquanto na segunda consta o registro que o cabo era um índio de sua obrigação, que não foi nomeado no documento<sup>41</sup>. Nesse caso, mesmo que as canoas tenham partido juntas e com a presença do armador em uma delas, não se pode ignorar que cada uma delas poderia fazer a coleta em um lugar diferente, aumentando o grau de gerência do indígena não nomeado. Até mesmo nas canoas da Companhia de Jesus, em 1747, em pelo menos três delas temos o indicativo que o indígena que servia de *jacumaúba* também era o cabo da canoa<sup>42</sup>. Ainda existem registros de canoas em 1739, 1741 e 1744, nos quais constam como cabos de canoa apenas o termo 'escravo'<sup>43</sup>. Em se tratando do referido momento histórico, o termo escravo poderia tanto ser aplicado aos indígenas quanto aos africanos, de modo que não podemos afirmar a origem desses escravos. Não obstante, mesmo que fossem escravos africanos, estamos diante de casos de uma relação de confiança e proximidade bastante acentuada, levando em conta que esses escravos partiam comandando expedições no sertão que simbolizavam investimentos monetários dos seus senhores.

Nesse contexto, podemos perceber que nas relações travadas no sertão existe um grau elevado de protagonismo dos grupos indígenas. No contexto das expedições, esses indígenas são numericamente maiores, além de ocuparem posições chave, como de pilotos e, em alguns casos, de cabo das canoas. O conhecimento a respeito da hidrografia da região era indígena. Afinal cabia ao piloto

<sup>40</sup> Pompeu, André, "As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777)", 250.

<sup>41</sup> "Termos de responsabilidades e inquéritos", 1738-1798, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 032, não numerado.

<sup>42</sup> Ibid.

<sup>43</sup> Ibid.



conduzir a canoa pelo emaranhado de rios. Os cabos das Canoas poderiam compartilhar um grande conhecimento do sertão, mas para que houvesse sucesso o cabo deveria garantir a boa relação com os indígenas, que em muitos momentos (e por diversas razões) acabaram se colocando contra as pretensões dos cabos das Canoas.

Durante as viagens, podemos ter uma visão acurada das estratégias indígenas e do seu protagonismo frente aos anseios coloniais. A economia das drogas do sertão estava ligada aos anseios da economia atlântica por gêneros naturais, mas não podemos imaginar as expedições de coleta unicamente baseadas nessa necessidade deles. Ao contrário, percebendo as estratégias indígenas, temos noção do quanto o cotidiano do sertão poderia afetar a economia das drogas. Em uma devassa feita a respeito da canoa do negócio do Lugar de Outeiro, em 1768, os indígenas se mostram revoltados com o cabo da canoa. É preciso salientar que, através do Diretório dos Índios, determinou-se que o produto coletado nessas expedições fosse dividido, em grande parte, entre os índios partícipes, de modo que eles estavam bastante interessados no sucesso da expedição.

Voltando ao caso do Lugar de Outeiro, os indígenas deram depoimentos na devassa, indicando o seu descontentamento com o cabo da canoa, já que havia um acordo para se coletar salsaparrilha nas serras do rio Parú, mas o cabo se negou a levar a canoa para subir as serras, indicando que era muito velho para enfrentar aquela situação. No fim, segundo o relato dos indígenas, o cabo acabou por ficar “bebericando” com outros brancos, arruinando a coleta da salsaparrilha<sup>44</sup>. Em primeiro lugar, a salsaparrilha era um dos gêneros mais apreciados na exportação das drogas do sertão e, no caso em questão, a canoa do Lugar de Outeiro não entregou uma grama sequer do gênero, o que impactava diretamente no mercado atlântico através da lei da oferta e demanda. Outro ponto é que, em conflito com o cabo pela salsaparrilha, os indígenas se utilizaram de um instrumento colonial, a denúncia em uma devassa, para solicitar a troca do cabo que teria arruinado a sua coleta.

Em mais um caso, ocorrido no Lugar de Fragoso, o Diretor José Luís da Cunha informava ao governador Fernando da Costa Ataíde Teive, sobre os problemas que houve entre os indígenas e o cabo da canoa. O total de dez índios foram ouvidos no

---

<sup>44</sup> “Devassa da canoa do negócio do Lugar de Outeiro”, 07/11/1768, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 160.

processo de devassa contra o cabo José Monteiro de Lisboa, sendo unânimes em acusar o referido cabo como o responsável pela ruína da expedição. Através da devassa somos informados que o cabo preferia manter a canoa em uma localidade onde as drogas do sertão não eram abundantes, além de vender diversos itens que equipavam a expedição, como as farinhas e uma canoinha, em troca dessas vendas o cabo conseguia aguardente, que era ingerida na companhia de outros 'brancos'. Até mesmo as poucas drogas que haviam sido coletadas, como o cacau, foram trocadas por um item que aparece ilegível na documentação<sup>45</sup>.

Mais uma vez os indígenas aparecem unidos contra o cabo da canoa e o seu procedimento inadequado, se aproveitando das devassas para demonstrar a sua insatisfação com os serviços do cabo, que, segundo os indígenas, seria o responsável por atrapalhar a atividade de coleta. Nota-se que os indígenas sempre se colocam na narrativa como ciosos de cumprirem o seu papel na atividade de coleta das drogas do sertão. Mas pelo procedimento equivocado dos cabos (que segundo o Diretório eram os responsáveis pelos indígenas na expedição) eles não conseguem atingir o seu intento. Isso pode ser explicado pelas razões que levariam os indígenas a optarem pelas expedições de coleta. Segundo Heather Roller, os indígenas preferiam essa atividade pela possibilidade de mobilidade e, em certa medida, liberdade que as expedições de coleta propiciavam<sup>46</sup>.

Além disso, as possibilidades de ganhos econômicos eram muito maiores, tanto por essa mobilidade destacada por Roller, quanto pela própria divisão dos lucros do empreendimento, de modo que, no momento que essas características não eram atendidas, seja pela ação do cabo em não permitir que os indígenas se dirigissem para alguma localidade ou seja pelo descaminho das drogas do sertão coletadas, estes indígenas utilizavam os diversos mecanismos que tinham a disposição, seja através das fugas ou através da ação das devassas, quando os cabos não estivessem mancomunados com os Diretores de povoações.

Situação semelhante ocorreu com o cabo José Marreiros, do Lugar de Santa Ana de Macapá, que durante uma devassa foi acusado por 14 dos índios remeiros como sendo inapto ao trabalho no sertão. Segundo os índios, o local escolhido para

---

<sup>45</sup> "Carta do diretor do Lugar de Fragoso para o governador, Fernando da Costa Ataíde Teive, sobre o mau procedimento do cabo da canoa dos negócios do lugar", 24/08/1764, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 141, doc. 54.

<sup>46</sup> Roller, Heather F., "Expedições coloniais de coleta...", 201-243.

a coleta das drogas era abundante em salsaparrilha, no entanto o problema foi com relação à farinha, que era responsabilidade do cabo. Os índios até atestavam que tinham saído do porto com farinha suficiente para a coleta, mas que o cabo não sabia administrar o alimento, de modo que esse acabou antes de terem efetuado a coleta completamente. Apesar dos 14 índios terem acusado o cabo, outros 2 índios ouvidos na devassa nada reputaram contra o cabo<sup>47</sup>.

Ou esses dois índios não tinham o menor conhecimento da situação que vivenciam na coleta ou eles tinham relações de amizade com o cabo acusado ou os outros 14 índios tinham motivos para começar uma disputa com o cabo. Segundo o jesuíta João Daniel, a salsaparrilha era o gênero que os índios mais detestavam coletar, pois se tratava de uma raiz encontrada em uma planta cheia de espinhos. Os indígenas, para conseguir o gênero, deveriam cavar (fugindo das picadas dos espinhos) e depois arrancar as raízes. Além disso, a salsaparrilha não era encontrada nas margens dos rios, onde a comida e a água eram abundantes, mas apenas no interior do sertão, onde os víveres escasseavam<sup>48</sup>.

Desse modo, não parece impossível que os indígenas tenham se utilizado da liberdade e mobilidade que o sertão ensejava para fazer uma narrativa que explicasse a não coleta da salsaparrilha, além de desacreditar a figura do cabo da canoa, único não indígena presente na expedição. A própria questão da farinha parece interessante, principalmente quando vemos figuras como o diretor da Vila de Pombal relatar que os indígenas são os produtores da farinha e de que era quase impossível impedir o descaminho dos alqueires que os indígenas praticavam<sup>49</sup>. Ou seja, a farinha não parecia ser, exatamente, um problema aos grupos indígenas da região.

Os indígenas também aproveitavam o seu espaço de mobilidade no sertão para burlar as regras do Estado português. A lógica que deveria imperar na coleta dos produtos pelos indígenas dizia respeito ao envio desses gêneros ao tesoureiro dos índios em Belém, que fazia a negociação dos produtos e remeteria os lucros aos indígenas. Entretanto, cientes que o aparelho administrativo português poderia não ser a melhor opção como atravessador, os índios do lugar de Azevedo preferiam

<sup>47</sup> “Devassa do cabo do Lugar de Santa Ana de Macapá, Caetano José Marreiros”, 07/08/1765, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 157, doc. 10.

<sup>48</sup> Daniel, João, *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas...*, 86.

<sup>49</sup> “Devassa do diretor da Vila de Pombal”, 12/12/1769, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 160.

vender diretamente os gêneros que coletavam, como o cacau e o óleo de andiroba, em troca de panos e tecidos<sup>50</sup>. Ora, ao permitir que as drogas coletadas fossem comercializadas pelo tesoureiro dos índios, os indígenas concordavam com a cobrança de uma série de direitos e tributos, já descontados diretamente pelo tesoureiro. Quando revendiam diretamente os gêneros, como no caso do Lugar de Azevedo, os índios se mantinham livres de qualquer cobrança e poderiam auferir melhores lucros.

Um outro caso, envolvia a canoa do negócio da Vila de Almeirim, que, segundo o seu Diretor, teve uma fuga em massa de todos os índios envolvidos na coleta. O cabo da canoa chamado Pascoal Lopes estava descaminhando os gêneros que eram coletados durante a expedição. A partir desse descaminho, os índios entraram em conflito com o cabo e resolveram se evadir, não restando nenhum dos índios que equipavam a canoa. A solução que o Diretor encontrou foi prender a ferros o cabo da canoa e remetê-lo para Belém, sob a acusação de descaminho dos gêneros<sup>51</sup>. Como já citado anteriormente, os índios que participavam dessas canoas recebiam parte do lucro no final da viagem, aqui no caso de Almeirim, vendo o seu trabalho esvaír pelo descaminho praticado pelo cabo da canoa, os indígenas preferiram abandonar o empreendimento, em uma percepção de que não havia nenhuma vantagem para eles a não ser enriquecer o cabo em detrimento do seu trabalho.

### Considerações finais

Assim como os casos apresentados acima, existem vários outros presentes na documentação do Arquivo Público do Estado do Pará, onde é possível fazer uma leitura da ação indígena dentro do trabalho realizado na coleta das drogas do sertão. Como é destacado na história indígena, em muitos casos precisamos fazer a leitura de fontes escritas por não-indígenas buscando entender o papel dos povos indígenas no processo. Aqui não é diferente, buscamos perceber as ações indígenas

---

<sup>50</sup> “Devassa do diretor do Lugar de Azevedo, Alberto de Sousa Coelho”, 24/12/1764, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 160.

<sup>51</sup> “Carta do diretor da vila de Almeirim para o governador do Grão Pará, Fernando da Costa Ataíde Teive de Sousa Coutinho”, 23/09/1765, APEP, Secretaria da Capitania, Códice 157, doc. 65.

dentro das devassas ou correspondências trocadas entre os Diretores de Povoações e as autoridades coloniais.

Os indígenas foram de uma importância fulcral no desenvolvimento e execução da atividade das drogas do sertão, não há dúvidas. Neste texto, buscou-se demonstrar essa participação indígena em dois momentos. Na primeira parte, defendeu-se que a matriz indígena que envolve o desenvolvimento dessa atividade parece estar muito mais associada aos caminhos, as rotas e a navegação do vale amazônico do que aos usos de muitos desses gêneros que se tornariam as drogas do sertão. Em segundo lugar, procurou-se destacar a presença indígena na atividade de coleta em si e em como os interesses indígenas estavam em evidência nessa atividade, de modo que os acontecimentos no sertão, que estavam associados a esses interesses, impactavam diretamente o mercado atlântico, principalmente quando afetavam a capacidade produtiva e o abastecimento dessas drogas no mercado europeu; de modo que, para entender uma atividade econômica de longa escala, como era o caso das drogas do sertão, não se deve apenas pesquisar os seus balanços de vendas no porto de Lisboa, mas se faz necessário conhecer o início da cadeia produtiva.

Por fim, o texto buscou demonstrar a economia das drogas do sertão enquanto importante modalidade econômica, com intensa absorção no mercado atlântico, e, principalmente, como uma atividade na qual o trabalho indígena predominou. Ou seja, estamos diante de uma quebra nos modelos explicativos para a economia colonial, os quais assentam a reprodução da economia, sobretudo, no tráfico de escravizados africanos. No caso amazônico, o trabalho e o protagonismo estiveram voltados para o mundo indígena, fosse ele construído por escravizados ou por sujeitos livres que durante a segunda metade do século XVIII foram levados a se tornar colonos.

Fecha de recepción: 05/11/21

Aceptado para publicación: 17/10/22

## Referências Bibliográficas

- Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*, Cia das Letras, São Paulo, 2000.
- Almeida, Maria Regina Celestino de, *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*, FGV, Rio de Janeiro, 2013.
- Bettendorff, João Filipe, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, Edições do Senado Federal, Brasília, 2010.
- Calainho, Daniela Buono, “Cruzando mares: drogas medicinais do Brasil no Império português”, em Vainfas, Ronaldo; Monteiro, Rodrigo Bentes (orgs.), *Império de várias faces: Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*, Alameda, São Paulo, 2009, 255-271.
- Cardoso, Alírio, “Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica”, *Revista Tempo*, Niterói, v. 21. n. 37, 2015, 116-133.
- Cardoso, Alírio, *Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)*, Alameda, São Paulo, 2017.
- Cardoso, Ciro Flamarion S., *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*, Graal, Rio de Janeiro, 1984.
- Carreira, António, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: O comércio intercontinental Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII*, Vol. 1, Editora Nacional, São Paulo, 1988.
- Carvalho Júnior, Almir Diniz de, *Índios cristãos: poder, magia e religião na Amazônia colonial*, Editora CRV, Curitiba, 2017.
- Chambouleyron, Rafael, “Como se hace en Indias de Castilla’: El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII)”, *Revista Complutense de História da América*, v. 40, 2014a, 23-43.
- Chambouleyron, Rafael, “Cacao, Bark-Clove and Agriculture in the Portuguese Amazon Region in the Seventeenth and Early Eighteenth Century”, *Luso-Brazilian Review*, v. 51, 2014b, 1-35.
- Chambouleyron, Rafael, “O ‘cravo do Maranhão’ e a Amazônia global (Séculos XVII-XVIII)”, *Revista de Índias* 82 (285), 2021, 329-361.
- Chambouleyron, Rafael; Arenz, Karl Heinz, “Amazonian Atlantic: Cacao, Colonial Expansion and Indigenous Labour in the Portuguese Amazon Region (Seventeenth and Eighteenth Centuries)”, *Journal of Latin American Studies*, Nº 53, 2021, 221-244.
- Daniel, João, *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*, Vol. II, Contraponto, Rio de Janeiro, 2004.

- Dias, Manuel Nunes, *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*, EdUSP, São Paulo, 1971.
- Ferry, Robert, *The colonial elite of early Caracas: formation and crisis (1567-1767)*, University of California Press, Berkeley, 1989.
- Heriarte, Maurício, *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas*, Carlos Gerold, Viena, [1662] 1874.
- Ibáñez Bonillo, Pablo, “Desmontando a Amaro: una re-lectura de la rebelión tupinambá (1617-1621)”, *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16, nº 31, 2015, 465-490.
- Maroni, Pablo, *Notícias Autenticas del famoso Rio Marañon (1738)*, IIAP-CETA, Iquitos, 1988.
- Mauro, Frédéric, *Portugal, Brasil e o Atlântico (1570-1670)*, Estampa, Lisboa, 1989.
- Meira, Márcio (org.), *Livro das Canoas: documentos para a história indígena da Amazônia*, NHII/USP-FAPESP, São Paulo, 1993.
- Monteiro, John M., *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, Cia das Letras, São Paulo, 1994.
- Monteiro, John M., “Tupis, Tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo”, Tese de Livre Docência, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- Novais, Fernando A., *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, Hucitec, São Paulo, 1989.
- Pompeu, André “As drogas do sertão e a Amazônia colonial (1677-1777)”, Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.
- Prado Júnior, Caio, *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*, Cia das Letras, São Paulo, 2011.
- Puntoni, Pedro, *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*, Hucitec, São Paulo, 2002.
- Roller, Heather F., “Expedições coloniais de coleta e a busca por oportunidades no Sertão amazônico (1750-1800)”, *Revista de História*, Nº 168, 2013, 201-243.
- Roller, Heather F., *Amazonian Routes: Indigenous, Mobility and colonial communities in Northern Brazil*, Stanford University Press, Stanford, 2014.
- Santos, Marília Cunha Imbiriba dos, “Trajetória e poder no Grão-Pará setecentista: Os Oliveira Pantoja”, Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 2015.
- Simonsen, Roberto, *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, Edições do Senado Federal, Brasília, 2005.

- Sommer, Barbara Ann, “Negotiated settlements: native Amazonias and portuguese policy in Pará, Brazil, 1758-1798”, Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Novo México, Albuquerque, 2000.
- Souza, Laura de Mello e, *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do Século XVIII*, Cia das Letras, São Paulo, 2006.
- Sweet, David, “Francisca: escrava da terra”, *Anais da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará*, tomo XIII, SECULT, Belém, 1983, 283-304.
- Sweet, David, “A rich realm of nature destroyed: The Middle Amazon valley (1640-1750)”. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Wisconsin-Madison, Madison, 1974.
- Viana, Wania Alexandrino, “A “gente de guerra” na Amazônia colonial: composição e mobilização das tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do Século XVIII)”, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.